

RETIFICATIVO DO EDITAL

O Senac-DF, no uso de suas atribuições, comunica aos candidatos e demais interessados sobre a retificação do item 1.4.2, da Tabela 1 e da Tabela 5 do Processo Seletivo correspondente ao **Edital 65-2017**, que tem como objetivo selecionar *Instrutores*, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, dentro do prazo de validade e/ou da prorrogação do presente certame:

TABELA 1	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
VAGAS	VAGAS
	6

ITEM 1.4.2	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
<p>1.4.2. 2ª FASE (B): Avaliação Prática (Peso 2) – Esta fase, de caráter eliminatório e classificatório, compreende uma prova que terá o objetivo de avaliar os conhecimentos técnicos e/ou práticos necessários para a atuação no cargo, sendo convocados somente os 10 primeiros colocados, em ordem de classificação, na análise curricular e documental (1ª Fase – 1ª e 2ª Etapas), observando o cargo em que concorre e os respectivos critérios de desempate.</p>	<p>1.4.2. 2ª FASE (B): Avaliação Prática (Peso 2) – Esta fase, de caráter eliminatório e classificatório, compreende uma prova que terá o objetivo de avaliar os conhecimentos técnicos e/ou práticos necessários para a atuação no cargo, sendo convocados somente os 15 (quinze) primeiros colocados, em ordem de classificação, na análise curricular e documental (1ª Fase – 1ª e 2ª Etapas), observando o cargo em que concorre e os respectivos critérios de desempate.</p>

TABELA 5 – CRONOGRAMA	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
1ª Fase – 2ª Etapa: ANÁLISE DOCUMENTAL E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	1ª Fase – 2ª Etapa: ANÁLISE DOCUMENTAL E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
Divulgação das 20 (vinte) primeiras inscrições homologadas	Divulgação das 15 (quinze) primeiras inscrições homologadas

Brasília, 22 de novembro de 2017.

Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal